



3º Concurso Público do Paraná outorga novos titulares para as serventias extrajudiciais do Estado



ENTIDADES QUE
REPRESENTAM OS CARTÓRIOS
PARTICIPAM DE AUDIÊNCIA
DE ESCOLHA

PÁGS 10 A 15



4 **PREMIAÇÃO**
Paraná fecha PQTA com cinco cartórios premiados na cerimônia nacional

6 **ESPECIAL**
Com milhares de crianças e adolescentes aptos à adoção no Brasil, Busca Ativa é saída para um final feliz

8 **ESPECIAL**
Novela Travessia toca em adoção irregular com falsificação de documentos e especialistas alertam para perigo da prática

16 **NACIONAL**
Solenidade de abertura marca início do XXII Congresso da AnoregBR e I da AnoregPR

24 **ENTREVISTA**
"Em 2011, a cobertura do registro civil era de 48%, hoje subiu para mais de 60%"
Sérgio Sueia, chefe do Departamento de Registro Civil de Moçambique

26 **NACIONAL**
Gustavo Fiscarelli é reeleito presidente da Arpen Brasil para o biênio 2023-2024

28 **NACIONAL**
Arpen-Brasil apresenta nova marca do Registro Civil unificado para todo o País

29 **NACIONAL**
Anoreg/BR lança plataforma interativa para adequação dos Cartórios à LGPD

30 **LEGISLAÇÃO**
Aprovada Lei da Renda Mínima para Cartórios de Registro Civil do Estado do Paraná



10 **CAPA**
3º Concurso Público do Paraná outorga novos titulares para as serventias extrajudiciais do Estado

A Revista do Irpen-PR é uma publicação do INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO PARANÁ IRPEN-PR

PRESIDENTE

Mateus Afonso Vido da Silva

1º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Augusto de Leão

2º VICE-PRESIDENTE

Cesar Augusto Machado de Mello

3º VICE-PRESIDENTE

Maria Regina Pereira Boeira

1º SECRETÁRIO

Bruno Azzolin Medeiros

2º SECRETÁRIA

Karen Lúcia Cordeiro Andersen

1º TESOUREIRO

Rodrigo Camargo

2º TESOUREIRA

Mariana Vida Piedade

CONSELHO SUPERIOR

Arion Toledo Cavalheiro Júnior

Dante Ramos Júnior

Elizabete Regina Vedovatto

CONSELHO FISCAL

Paulo Roberto Vasconcelos Filho

Thais Bosio Cappi

Sérgio Pazzoti Laurindo

SUPLENTE

Maurício Tezolin

DIRETOR ACADÊMICO

Maria Fernanda G. A. M Dalmaz

DIRETOR ASSUNTOS JURÍDICOS

Nara Darliane Dors

DIRETOR ASSUNTOS POLÍTICOS

Cid Rocha Júnior

Rua Marechal Deodoro, 51
Galeria Ritz – 18 andar
Cep: 80020-905 – Curitiba-PR
Fone: (41) 3232-9811
URL: www.irpen.org.br

Jornalista Responsável:

Alexandre Lacerda Nascimento

Editores:

Larissa Luizari

Reportagens:

Ana Farah, Dieneffer Santos,
Frederico Guimarães e Larissa Luizari

**Sugestões de Matéria,
Artigos e Publicidade:**

Tel: (41) 3232-9811

E-mail:

alexlacerda@hotmail.com
contato@irpen.org.br

Novos delegatários ingressam na atividade no Paraná

O 3º Concurso Público de Ingresso na Atividade Notarial e de Registro do Estado do Paraná foi concluído em novembro deste ano, após ter sido suspenso em 2020 devido à pandemia, conforme a Recomendação nº 64/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Com isso, os aprovados irão preencher os 390 cargos para as mais diversas regiões do Estado.


O sentimento é maravilhoso por receber novos colegas. Muitos cartórios foram escolhidos, centenas de registro civil, e queremos que essas pessoas fortaleçam a classe para encarar os desafios e desenvolver ainda mais o registro civil no Paraná.

Esta última edição do ano da **Revista do Irpen/PR** destaca a importância da realização deste concurso promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), com cerca de oito mil inscritos, que participaram das quatro fases, sendo elas prova objetiva, prova escrita, prova oral e prova de títulos.

As entidades que congregam todos os cartórios do Paraná (Anoreg/PR, Aripap, CNB/PR, IEPTB/PR, Irpen/PR, IRTDPJ) estiveram presentes na audiência de escolha e outorga de delegação dos aprovados e também promoveram um encontro para recepcionar e dar as boas-vindas a esses novos delegatários.

Depois de tantos anos na expectativa da assunção dos novos agentes delegados aqui para as serventias vagas do Estado do Paraná, é uma grande alegria poder recepcioná-los e oferecer todo o suporte necessário para o início na atividade extrajudicial.

Boa leitura!

Mateus Afonso Vido da Silva
Presidente do Irpen/PR 



“O sentimento é maravilhoso por receber novos colegas. Muitos cartórios foram escolhidos, centenas de registro civil, e queremos que essas pessoas fortaleçam a classe para encarar os desafios e desenvolver ainda mais o registro civil no Paraná.”



Paraná fecha PQTA com cinco cartórios premiados na cerimônia nacional

DOS CARTÓRIOS PARANAENSES PREMIADOS, UM CONQUISTOU A CATEGORIA MENÇÃO HONROSA E QUATRO CONQUISTARAM A CATEGORIA DIAMANTE



Cinco cartórios paranaenses foram premiados na etapa nacional do Prêmio de Qualidade Total Anoreg/BR (PQTA) de 2022

Cinco cartórios paranaenses foram premiados na etapa nacional do Prêmio de Qualidade Total Anoreg/BR (PQTA) de 2022, promovido pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR), no dia 16 de dezembro, no auditório do Hotel Brasília Palace, na Capital Federal. A cerimônia também foi transmitida no canal do YouTube da Anoreg/BR.

Dos cartórios paranaenses premiados, um conquistou a categoria Menção Honrosa e quatro conquistaram a categoria Diamante. Os cartórios que atingiram a maior premiação concorreram ao prêmio Rubi, atribuído em duas categorias: Master (cartórios que conquistaram quatro prêmios diamante consecutivos, incluindo o resultado obtido no PQTA 2022) e Evolução (cartórios com oito participações consecutivas no PQTA como evolução, incluindo o resultado obtido no PQTA 2022).

O Serviço de Registro de Imóveis de Cambé (PR) e o 1º Registro de Imóveis de Londrina (PR) foram os cartórios premiados na

categoria Rubi Master. A edição deste ano inaugurou o Prêmio PQTA Especialidades – Edição Cartório Digital, reconhecendo as inovações do setor. Foram premiados nessa categoria o Serviço de Registro de Imóveis de Cambé (PR), o 1º Registro de Imóveis de Londrina (PR), o 2º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina (PR) e o 4º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá (PR).

“O reconhecimento aos notários e registradores da região Sul do país, no Prêmio de Qualidade Total Anoreg/BR (PQTA), que buscaram cumprir todos os requisitos necessários para a premiação, é de grande relevância para a nossa classe, pois além de gerar incentivo aos demais cartórios, também é de grande valia o progresso gerado nas serventias na busca de maior qualidade, eficiência e segurança para a sociedade”, afirmou a presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg/PR), Mônica de Macedo Dalla Vecchia.

“A Anoreg/PR parabeniza a Anoreg/BR

“O reconhecimento aos notários e registradores da região Sul do país, no Prêmio de Qualidade Total Anoreg/BR (PQTA), que buscaram cumprir todos os requisitos necessários para a premiação, é de grande relevância para a nossa classe”

Mônica de Macedo Dalla Vecchia,
presidente da Anoreg/PR

pela iniciativa, e, acima de tudo, parabeniza os cartórios paranaenses vencedores que representaram nosso estado mostrando a eficiência e seriedade dos serviços prestados aos cidadãos.”



Conheça os cinco cartórios paranaenses premiados no PQTA 2022

CATEGORIA MENÇÃO HONROSA

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas – São José dos Pinhais – PR

CATEGORIA DIAMANTE E RUBI MASTER



Serviço de Registro de Imóveis de Cambé – Cambé – PR



1º Registro de Imóveis de Londrina – Londrina – PR

CATEGORIA DIAMANTE



2º Serviço de Registro de Imóveis – Londrina – PR



4º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá – Maringá – PR

PQTA ESPECIALIDADES - EDIÇÃO CARTÓRIO DIGITAL

Serviço de Registro de Imóveis de Cambé - PR

1º Registro de Imóveis de Londrina - PR

2º Serviço de Registro de Imóveis - Londrina - PR

4º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá - Maringá – PR



Com milhares de crianças e adolescentes aptos à adoção no Brasil, Busca Ativa é saída para um final feliz

BUSCA ATIVA NACIONAL, PROPOSTA PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), JÁ INICIOU MAIS DE 60 PROCESSOS DE ADOÇÃO EM 2022

Conceder à criança ou ao adolescente a convivência familiar é uma das premissas de seus direitos, segundo a legislação brasileira. Mas na prática essa não é uma realidade. De acordo com levantamento do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mais de quatro mil crianças e adolescentes estão aptas para serem adotadas no Brasil, ou seja, milhares estão destituídos do poder familiar, aguardando uma nova família.

Atualmente, são mais de 30 mil pretendentes à adoção, frente a mais de quatro mil crianças e adolescentes aguardando para serem adotados. Uma saída para que possam ter seus direitos assegurados é a Busca Ativa Nacional, uma medida do CNJ que tem o objetivo de estimular que mais adoções aconteçam, já que proporciona o contato dos pretendentes, registrados no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), com as crianças e adolescentes considerados fora do perfil mais buscado.

“O Poder Judiciário, contudo, analisa a aludida ‘demora’ sob a perspectiva do sujeito de direitos, criança ou adolescente, e não a partir do interesse prioritário dos adultos. É comando constitucional e estatutário. O interesse superior é sempre o da criança ou do adolescente.”

Fábio Ribeiro Brandão,
juiz de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba (PR)



Segundo o juiz de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba (PR) Fábio Ribeiro Brandão, a pretensa ‘demora’, na perspectiva do adulto interessado, pode ser sensivelmente menor se este postular a adoção de perfis menos desejados

Etiquetas de segurança



Holografia Exclusiva

Tinta Reagente

Adesivo especial

Cortes de Segurança

Fundo Numismático

Microtexto

Falha Técnica

Vinheta

Rosáceas



(11) 4044-4495

www.jsgrafica.com.br

O juiz de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba (PR) Fábio Ribeiro Brandão explica que a demora para o processo de adoção precisa ser observada por perspectivas. “Se você questiona se é demorado o processo para o adulto interessado em adotar, eu diria que depende. O que é inegável é que a pretensa ‘demora’, na perspectiva do adulto interessado, pode ser sensivelmente menor se este postular a adoção de perfis menos desejados, como crianças mais velhas, adolescentes, protegidos com deficiência, grupos de irmãos, sem qualquer preconceito de origem ou cor da pele, por exemplo. Nessas hipóteses, seguramente, haverá uma “demora” muito menor (até do que a do tempo de uma gestação, em muitos casos), do que a dos interessados exclusivamente em bebês de cor branca, já que este é o perfil mais procurado”.

O procedimento de Busca Ativa atua para minimizar ou mesmo tentar resolver esta conta que não fecha. O sistema disponibiliza informações, além de fotos e vídeos de crianças e adolescentes que são considerados fora do perfil desejado pela maioria das famílias pretendentes à adoção.

“O Poder Judiciário, contudo, analisa a aludida ‘demora’ sob a perspectiva do sujeito de direitos, criança ou adolescente, e não a partir do interesse prioritário dos adultos. É comando constitucional e estatutário. O interesse superior é sempre o da criança ou do adolescente. Sob essa perspectiva, eu diria que sim, sempre os processos de adoção devem ser entendidos como demorados, pois um simples dia a mais em acolhimento institucional é muito tempo para o acolhido sem uma família. Nossa luta é para sempre reduzir o tempo de espera do protegido, criança ou adolescente, pois foi em favor dele, prioritariamente, que se concebeu o Sistema da Infância e da Juventude”, ressalta Brandão.

ADOÇÃO E O REGISTRO CIVIL

Sobre a atuação dos cartórios de registro civil no processo de adoção, o juiz afirmou que sempre teve boas experiências. “Todos trabalhamos, nesses casos, para a mudança

de destinos. É difícil encontrar quem não se emocione com essas demandas. E é uma enorme honra poder participar da felicidade de uma criança ou adolescente, em uma família adequada, na forma da lei”, afirmou.

Os cartórios de registro civil podem contribuir para que haja mais conhecimento da população sobre o assunto, a fim de diminuir esta lacuna entre o número acolhidos e os que estão aptos para serem adotados. Para o juiz, o maior problema a ser resolvido é “garantir famílias garantidoras de direitos para os milhares de acolhidos do Brasil, crianças ou adolescentes”. Para isso, ele aconselha ser necessário a conscientização da população sobre o real perfil de acolhidos. “Fomentar a adoção tardia, inter-racial, de grupos de irmãos e de protegidos com deficiência, doenças crônicas ou necessidades específicas de saúde, por exemplo, é o caminho adequado, tal como nos determina o art. 197-C, do ECA”, conclui.

No registro civil, a adoção confere à criança ou ao adolescente adotado um outro registro, uma outra certidão de nascimento, contendo os dados da nova família. Dessa forma, é cancelado o primeiro assento, feito pelos pais biológicos.

O art. 47 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) determina que o novo registro de nascimento não pode conter nenhuma referência à adoção. O que permite que os pais possam esclarecer sobre isso quando julgarem ser o momento mais correto para a família, sem que conste essa informação no documento.

Para solicitar a substituição do registro e da sua respectiva certidão, os novos pais devem comparecer a um cartório de registro civil com todos os documentos que comprovem a adoção e os documentos pessoais, como o RG e CPF, dos pais e do filho adotado.

Além disso, com o novo modelo de registro de nascimento e, conseqüentemente, as mudanças no nome e na filiação, é importante que sejam emitidos novos documentos de identificação, como RG e CPF para a criança ou o adolescente adotado. ❖



Novela Travessia toca em adoção irregular com falsificação de documentos e especialistas alertam para perigo da prática

CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL ENFATIZAM QUE CERTIDÕES FALSIFICADAS SÃO FACILMENTE RECONHECIDAS E PODEM ACARRETER EM PRISÃO



No drama, o empresário Guerra (Humberto Martins) falsifica a certidão de nascimento da personagem Chiara (Jade Picon) após a morte da mãe (Grazi Massafera)

Em exibição na TV Globo, a novela Travessia traz para as casas brasileiras temas do Direito da Família, como a adoção irregular da personagem principal Chiara, interpretada pela atriz e influenciadora Jade Picon. No drama, o empresário Guerra (Humberto Martins) falsifica a certidão de nascimento da personagem após a morte da mãe (Grazi Massafera).

A história fictícia lembra que práticas como essa trazem graves consequências. A pesquisadora do Departamento de Pesquisas Judiciárias e integrante do Comitê Gestor dos Cadastros Nacionais do CNJ, Isabely Fontana da Mota, faz um alerta para quem opta pela adoção irregular.

“Quando a entrega envolve ainda a falsificação de documentos, como a história da novela mostra, pode haver responsabilidade criminal, tipificada no art. 297 do

CP. Há também o crime que trata o 242 do Código Penal, que descreve o delito de dar parto alheio como próprio. Além das questões penais, a adoção irregular pode gerar a necessidade de reparação cível, em ação por danos morais coletivos ajuizados pelo Ministério Público”, enfatizou em entrevista para a Arpen-Brasil.

A diretora de Comunicação da Arpen/SP, Andreia Gagliardi, explica que a história da novela seria de difícil reprodução na realidade brasileira, uma vez que os cartórios de registro civil facilmente identificariam a certidão fraudulenta. Caso seja identificada uma suspeita de adoção irregular, o caso deve ser enviado para o Ministério Público, que poderá ajuizar uma ação de busca e apreensão da criança, caso haja indícios que apoiem a decisão.

Desde a criação da DNV (Declaração de

Nascido Vivo), tornou-se muito mais difícil realizar fraudes. Nas hipóteses em que o nascimento ocorre sem a assistência de profissional de saúde, e, portanto, não há DNV emitida, o Ministério Público é informado pelos cartórios. O intuito é justamente evitar essas falsidades.

“Existe uma diferença muito grande em falsificar uma certidão e falsificar um registro. Falsificar a certidão é facilmente descoberto, porque quando uma pessoa pedir uma segunda via, vai descobrir a falsidade. Diferente se houver uma declaração falsa para a lavratura do registro, qualquer certidão vai sempre demonstrar a mesma fraude, porque o conteúdo do registro é falso. Nesse caso, de falsidade da declaração prestada perante o Registro Civil, o declarante pode inclusive responder por crime”, pontua.

O número de crianças aptas para a adoção no Brasil é de 3,7 mil, segundo dados do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) de 2021. Apesar disso, Mota revela que ainda ocorrem adoções com a entrega direta de criança para a família adotiva sem participação do poder judiciário. Segundo a pesquisadora, esse processo pode trazer diversos problemas para a mãe biológica e até mesmo para o menor.

“Nesses casos não há o atendimento à mulher que realiza a entrega, o que inviabiliza que seja oferecido apoio psicossocial e socioassistencial, visando evitar que fatores socioculturais e/ou socioeconômicos e as condições emocionais e psicológicas, inclusive eventuais efeitos do estado gestacional e puerperal, impeçam a tomada de uma decisão amadurecida. Muitas vezes também é negada à criança o seu direito à sua origem biológica. Por fim, enquanto não deferida a adoção a família adotiva também está em situação de risco jurídico, pois a qualquer momento a família biológica pode requerer a guarda da criança”, explicou.

Isabely pontua ainda que a adoção irregular, à primeira vista, parece garantir o melhor para a criança, mas apenas evidencia a carência de políticas públicas de proteção social da família. “Isso porque o Estatuto determina que deve ser priorizada a manutenção de vínculos da criança com sua família de origem, sendo a adoção medida excepcional, aplicada apenas quando esgotados todos os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa”, completou.

Além disso, a família biológica pode requerer a guarda da criança enquanto a adoção não é deferida. Outro problema levantado pela pesquisadora é que os direitos hereditários e previdenciários da criança, como pensão, podem ser inviabilizados em razão da ausência de documentação.

SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO

O SNA consolida todos os dados fornecidos pelos Tribunais de Justiça referentes ao acolhimento institucional e familiar, à adoção, incluindo as intuições personae, e a outras

modalidades de colocação em família substituta, bem como sobre pretendentes nacionais e estrangeiros habilitados à adoção.

“O sistema foi idealizado tendo em mente a doutrina da proteção integral da criança e do adolescente. Assim, ele busca registrar e controlar todos os fatos relevantes, desde a entrada das crianças e adoles-



A pesquisadora Isabely Fontana da Mota explica que adoções com a entrega direta de criança para a família adotiva, sem participação do Poder Judiciário, pode trazer diversos problemas para a mãe biológica e até mesmo para o menor

“Quando a entrega envolve ainda a falsificação de documentos, como a história da novela mostra, pode haver responsabilidade criminal, tipificada no art. 297 do CP. Há também o crime que trata o 242 do Código Penal, que descreve o delito de dar parto alheio como próprio.”

Isabely Fontana da Mota, pesquisadora do Departamento de Pesquisas Judiciárias e integrante do Comitê Gestor dos Cadastros Nacionais do CNJ

centes nos serviços de acolhimento até sua efetiva saída do Sistema, seja por adoção, reintegração familiar ou por outro motivo”, explicou Isabely.

Com o registro de adoções no SNA, é possível pensar em políticas públicas que apoiem a entrega voluntária das mães biológicas à casais previamente habilitados. 🇺🇵



A diretora de Comunicação da Arpen/SP, Andreia Gagliardi, explica que a história da novela seria de difícil reprodução na realidade brasileira, uma vez que os cartórios de registro civil facilmente identificariam uma certidão fraudulenta

“Existe uma diferença muito grande em falsificar uma certidão e falsificar um registro. Falsificar a certidão é facilmente descoberto, porque quando uma pessoa pedir uma segunda via, vai descobrir a falsidade. Diferente se houver uma declaração falsa para a lavratura do registro.”

Andreia Gagliardi, diretora de Comunicação da Arpen/SP

3º Concurso Público do Paraná outorga novos titulares para as serventias extrajudiciais do Estado

ENTIDADES QUE REPRESENTAM OS CARTÓRIOS PARTICIPAM DE AUDIÊNCIA DE ESCOLHA



A audiência de escolha e outorga de delegação dos aprovados no 3º Concurso foi realizada no dia 8 de dezembro, no Tribunal Pleno do TJPR

Publicado em 24 de agosto de 2018, o 3º Concurso Público de Ingresso na Atividade Notarial e de Registro do Estado do Paraná teve cerca de oito mil inscritos, que participaram das quatro fases, sendo elas prova objetiva, prova escrita, prova oral e prova de títulos.

O certame foi suspenso em 2020 devido à pandemia, conforme a Recomendação nº 64/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Da aprovação até a outorga, o 3º concurso passou por inúmeros recursos admirativos no Tribunal, o que tornou o processo mais litigioso. No entanto, no dia 21 de novembro de 2022, em sessão de procla-

mação e divulgação do resultado final, suas etapas foram concluídas pela comissão.

As entidades que congregam todos os cartórios do Paraná (Anoreg/PR, Aripár, CNB/PR, IEPTB/PR, Irpen/PR, IRTDPJ) estiveram presentes na audiência de escolha e outorga de delegação dos aprovados no 3º Concurso, que foi realizada no dia 8 de dezembro, no Tribunal Pleno, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR).

A audiência teve formato conjunto de escolha de serventias e de outorga de delegação e investidura do cargo, permitindo aos aprovados escolherem as vagas que irão preencher os 390 cargos do concurso

de provimento. O presidente da comissão, desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho, iniciou a audiência explicando os critérios do concurso, bem como esclarecendo alguns procedimentos administrativos e recursos interpostos. Para fins de organização, o magistrado explanou sobre o funcionamento da ordem de chamamento, sendo elas: PCD, remoção e por provimento.

Durante a solenidade, o presidente da Comissão do Concurso falou sobre o exercício profissional da atividade notarial e registral e o seu papel indispensável à sociedade. Ao saudar os novos profissionais, lembrou sobre os critérios de escolha e

“A atividade notarial e registral, no Estado do Paraná, é muito desenvolvida, muito organizada e mesmo as pessoas de outros estados que têm cartórios, como no meu caso, se interessam em vir para o Paraná, por conta da organização, estrutura e do nível de desenvolvimento do estado”

Vinicius Miranda Filogonio,
candidato aprovado no
3º Concurso Público do Paraná

comunicou as consequências de cada uma delas aos aprovados. “A boa-fé é valor imparável que todos devemos carregar”, afirmou Wolff Filho.

Vinicius Miranda Filogonio, que trabalha atualmente em um cartório de notas e protesto da Bahia, relembra toda a trajetória desde a aprovação no concurso até chegar neste momento de escolha. “Felizmente estamos no dia da escolha depois de tanto tempo, com uma pandemia no meio, que acabou dificultando para todo mundo, tanto da organização quanto até mesmo para nós candidatos que estávamos nesta situação de insegurança”, relatou. O candidato aprovado mencionou ainda a atuação do Tribunal na organização do concurso, parabenizando o empenho para que a audiência de escolha acontecesse. “Certamente é muita expectativa e ansiedade para o dia de hoje, foram muitas noites sem dormir, muitas horas de estudo, mas graças a Deus chegamos neste dia tão esperado, e espero que todos tenham sucesso com suas escolhas”, disse.

Nathalia Mansur dos Reis, atualmente servidora do Ministério Público de Minas Gerais, retratou com grande ansiedade a expectativa para a escolha da serventia. “Foi um concurso que demorou muito, en-

tão já criou uma expectativa em todo mundo, aí veio a pandemia que atrasou ainda mais. Normalmente para esses concursos a gente acaba compatibilizando com outras provas de outros estados, com matérias diferentes, com trabalho, com família, então, chegar neste dia aqui é muito importante, apesar dos entrevos que aconteceram, a expectativa é a melhor possível”, relatou.

Os candidatos aprovados também foram convidados a participarem de um curso online, realizado pelo TJPR, no dia 15 de dezembro, e idealizado pelo desembargador Ramon de Medeiros Nogueira, em que puderam fazer uma imersão de iniciação à atividade notarial e registral.


O registrador de imóveis de Curitiba Luis Flavio Fidelis Gonçalves, membro da comissão do concurso, destacou a importância de representar os titulares. “Para mim é uma honra representar os registradores neste concurso que seleciona os melhores para exercer a atividade notarial e de registro”. Ele ressaltou ainda a alegria em ver os colegas animados para prestar um serviço para o bem do usuário, afirmando estar “muito feliz de fazer parte da banca, mas principalmente por ajudar a selecionar os melhores para que possam exercer a atividade com muito carinho, muita atenção e, principalmente, com foco no usuário”.

Fidelis aconselhou os novos titulares para o começo de suas atividades, afirmando que no início demanda “muito trabalho mesmo, trabalho para organizar, para montar equipe, a estrutura física, mas vale a pena, vale a pena exercer essa atividade que dá muitos frutos para a sociedade, então a dica é: trabalhe bastante, seja organizado que as coisas vão fluir naturalmente”, concluiu.

“A atividade notarial e registral, no Estado do Paraná, é muito desenvolvida, muito organizada e mesmo as pessoas de outros estados que têm cartórios, como no meu caso, se interessam em vir para o Paraná, por conta da organização, estrutura e do nível de desenvolvimento do estado”, afirmou Vinicius Miranda Filogonio.

Nathalia Mansur dos Reis também enal-

teceu o Estado. “O Paraná é um Estado rico, quem teve a oportunidade de ver sobre as serventias, viu que elas são equilibradas, a maioria dos cartórios já estão andando com os interinos, tudo funcionando direitinho, então a expectativa é a melhor possível”.

Além dos citados, a solenidade foi prestigiada com a mesa composta também pelo corregedor da Justiça do Paraná, desembargador Espedito Reis do Amaral; pelo diretor do departamento da corregedoria, Gustavo Cordeiro Soares Miranda; e pela membra da comissão do concurso e tabeliã de protesto de Curitiba, Gabriela Lucena Andrezza. 



O registrador de imóveis de Curitiba (PR) Luis Flavio Fidelis Gonçalves, membro da comissão do concurso, destacou a importância de representar os titulares

“Para mim é uma honra representar os registradores neste concurso que seleciona os melhores para exercer a atividade notarial e de registro”

Luis Flavio Fidelis Gonçalves,
registrador de imóveis em Curitiba (PR)
e membro da comissão do concurso

Centenas de novos titulares participam de evento de boas-vindas após outorga de delegação

EVENTO MARCOU INÍCIO DE TITULARIDADES DOS APROVADOS NO 3º CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DO PARANÁ

Como forma de dar boas-vindas aos novos titulares aprovados em concurso, as entidades que congregam todos os cartórios do Paraná, Anoreg/PR, Aripar, CNB/PR, IEPTB/PR, Irpen/PR e RTDPJ realizaram uma recepção, no dia 9 de dezembro, na Central Sicredi, em Curitiba (PR). O evento contou com centenas dos novos titulares, que preencheram as 390 vagas do 3º Concurso Público para as mais diversas regiões do Paraná.

Além dos representantes das entidades representantes dos cartórios extrajudiciais, o Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Sinoreg/PR), membros da comissão do concurso e advogados também participaram do encontro.

A mesa diretiva do evento foi composta pela presidente da Anoreg/PR, Mônica Guimarães Dalla Vecchia, pelo presidente do Irpen/PR, Mateus Afonso Vido da Silva, pelo presidente do CNB/PR, Daniel Driesen Junior, pelo presidente da Aripar, Fernando Pupo Mendes, pelo presidente do IEPTB/PR, João Norberto Franca Gomes, pela presidente do Sinoreg/PR, Nara Darliane Dors, pela representante dos cartórios de RDTPJ, Elizabete Regina Vedovatto, e pelo presidente da Sicredi Credenoreg, Cid Rocha.

“Depois de tantos anos na expectativa da assunção dos novos agentes delegados aqui para as serventias vagas do Estado do Paraná, é com muita alegria que a Anoreg e os institutos membros fazem a recepção desses novos colegas, na certeza de que a classe dos agentes delegados do estado do Paraná ficará cada vez mais forte e mais ativa, lutando pela defesa dos nossos interesses”, destacou a presidente da Anoreg/PR, Mônica Guimarães Dalla Vecchia.

“O sentimento é maravilhoso por receber novos colegas. Nós, do Irpen, estamos de braços abertos para receber todo mundo. Muitos cartórios foram escolhidos, centenas de registro civil, e queremos que essas pessoas fortaleçam a classe para encarar os desafios e desenvolver mais o registro civil no Paraná”, disse o presidente

do Irpen/PR, Mateus Afonso Vido da Silva, para abrir o encontro.

Mateus apresentou, de forma concisa, algumas perspectivas do registro civil, abordando aspectos fundamentais da atividade e da atuação como a Central Nacional de Registro Civil (CRC) e a impor-

tância do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais (Funarpen). Aconselhando os novos titulares, afirmou que “delegação não se delega”, convidando a todos para a reflexão da responsabilidade em exercerem o novo ofício.

O presidente do Irpen ainda comentou



Entidades que congregam todos os cartórios extrajudiciais do Paraná realizaram uma recepção para os aprovados no 3º Concurso Público

sobre o cuidado que é preciso ter ao iniciar a transição de serventia, a cautela ao assumirem um compromisso com a comunidade local e a importância de que esse processo seja feito com máximo respeito por quem antes administrava a serventia, pois assim o processo ocorre de forma

tranquila para todos, e quem ganha é a sociedade.

O presidente do CNB/PR, Daniel Driesen Junior, por sua vez, salientou todo o desenvolvimento tecnológico dos cartórios de notas e da atividade em geral e reforçou ainda a importância do trabalho

institucional que as associações desempenham.

Daniel defendeu a padronização da atividade, com o uso da plataforma eletrônica e-Notariado, conferindo a segurança jurídica a todos os atos praticados por meio dos cartórios de notas. “É preciso disponibilizar ao cidadão a melhor qualidade do serviço, sem perder a inovação tecnológica. Temos na atividade o diferencial que é a capilaridade e são as pessoas que fazem isso acontecer”, disse.

Após fazer uma apresentação da expressiva atuação dos cartórios de registro de imóveis no Paraná, o presidente da Aripar, Fernando Pupo Mendes, ressaltou o quanto a atual gestão da diretoria da Anoreg e dos institutos membros do Paraná são unidos e têm prioridade em prol da atividade. Em sua explanação, reforçou a importância de que os novos titulares concentrem as questões nas associações, seja para dúvidas ou solucionar problemas que podem surgir no processo. Fernando destacou que este é um dos benefícios de serem associados, para a organização e resolução de problemas da classe.

Fernando aconselhou que os novos titulares façam a transmissão de acervo das serventias antes de trocar o sistema operacional do cartório. “Isso se aplica para todas as especialidades. Tudo o que puderem digitalizar desde o começo, façam. Digo por experiência própria. A partir do momento que os dados estão estruturados, não é preciso mais fazer de forma manual. Depois de tudo digitalizado é economia, é boa gestão. Investir na digitalização é custo no primeiro momento, mas depois economia”, ressaltou.

O presidente do IEPTB/PR, João Norberto, afirmou que “o Instituto de Protesto de Títulos do Brasil do Paraná recebe todos os aprovados neste concurso de portas abertas e prontos a ajudar no desempenho da função, nossa ideia é sempre aprimorar os serviços de protesto no estado do Paraná”.



Gabriela Lucena Andreazza, tabelã de protesto em Curitiba e membro da comissão do 3º Concurso Público de Ingresso na Atividade Notarial e de Registro do Paraná, explicou sobre o funcionamento do protesto em Curitiba, com suas particularidades, a forma com que recebem os títulos e como funciona o fluxo dessas demandas. “É interessante que todos os novos tabelães de protesto tenham contato com a estrutura aqui de Curitiba, que dará suporte para vocês em relação aos títulos que chegam por meio da Central de Remessa de Arquivo”, explicou.

Com um discurso emocionado, Gabriela relatou sua experiência. “Sei como é a vida de quem mora em uma cidade pequena e tem essa satisfação de ter um contato com a comunidade, de saber a diferença que a gente faz na vida das pessoas. Para mim foi uma experiência enriquecedora sair da vida de concursada, na qual eu vivi por mais de

10 anos, e participar da comissão de concurso representando os notários. Foi muito desafiador e muito difícil junto com o TJ enfrentar as diversas barreiras jurídicas que se colocam ao longo do concurso e ainda tivemos a pandemia, foi um desafio, mas deu tudo certo e, finalmente, vocês conseguiram escolher, então, estou muito feliz por isso, sejam muito bem-vindos”.

Como representante dos cartórios de registro de títulos e documentos, Elizabete Regina Vedovatto ressaltou as particularidades dos títulos e documentos e reforçou a importância de se manterem unidos para que haja novas ideias e possíveis novas demandas para a especialidade, apontando ainda o desejo de “montar uma instituição que represente os títulos e documentos”.

A presidente do Sinoreg/PR, Nara Darliane Dors, contou um pouco sobre a atuação do sindicato, sua experiência profissional

na atividade e destacou o trabalho do Funarpen em relação aos serviços distritais. Aos novos titulares que assumiram cidades pequenas do interior, Nara aconselhou que todos estejam disponíveis. “Abram seus corações, sintam a cidade, tenham essa experiência de troca com o lugar para que possam ter a melhor experiência possível. Nossa atividade é muito bonita e extremamente relevante para a sociedade. Os cartórios têm assumido grande relevância jurídica na sociedade brasileira”.

O advogado Maurício Guedes, que assessorou algumas das instituições e é especialista em Direito Notarial e de Registro, também destacou o trabalho que a Anoreg e os institutos membros fazem, convidando todos a contribuírem e trabalharem juntos. “O momento deve ser de orgulho individual, pois é a demonstração de um novo patamar que se consolida na atividade”, disse.



Para a presidente da Anoreg/PR, Mônica Guimarães Dalla Vecchia, a classe dos agentes delegados do Estado do Paraná ficará cada vez mais forte e mais ativa



O presidente do Irpen/PR, Mateus Afonso Vído da Silva, apresentou, de forma concisa, algumas perspectivas do registro civil, abordando aspectos fundamentais da atividade e da atuação dos registradores



O presidente do CNB/PR, Daniel Driessen Junior, salientou todo o desenvolvimento tecnológico dos cartórios de notas e da atividade em geral

“Depois de tantos anos na expectativa da assunção dos novos agentes delegados aqui para as serventias vagas do Estado do Paraná, é com muita alegria que a Anoreg e os institutos membros fazem a recepção desses novos colegas”

Mônica Guimarães Dalla Vecchia,
presidente da Anoreg/PR

“O sentimento é maravilhoso por receber novos colegas. Nós, do Irpen, estamos de braços abertos para receber todo mundo. Muitos cartórios foram escolhidos, centenas de registro civil, e queremos que essas pessoas fortaleçam a classe para encarar os desafios e desenvolver mais o registro civil no Paraná.”

Mateus Afonso Vído da Silva,
presidente do Irpen/PR

“É preciso disponibilizar ao cidadão a melhor qualidade do serviço, sem perder a inovação tecnológica. Temos na atividade o diferencial que é a capilaridade e são as pessoas que fazem isso acontecer.”

Daniel Driessen Junior,
presidente do CNB/PR

DEPOIMENTOS

É de comum acordo entre os novos titulares que este momento tão esperado por eles é de grande alegria. Os sentimentos se misturam, mas é unânime a grande expectativa que existe para trabalharem em prol da população paranaense.

“Estou muito feliz em ter finalizado o concurso e por essa conquista, tenho certeza que a assunção dos novos delegatários será muito importante para a classe, porque fortalecerá e trará pessoas extremamente qualificadas para os cartórios. Isso garante que nossa atividade se desenvolva de uma forma profícua, de modo a dar segurança jurídica para as pessoas, melhorar o atendimento em busca de um futuro para a atividade em que possa melhor servir a população. Estou muito feliz com a minha escolha, a família toda, tenho certeza de que seremos muito felizes”



O presidente da Aripap, Fernando Pupo Mendes, ressaltou o quanto a atual gestão da diretoria da Anoreg e dos institutos membros do Paraná são unidos e têm prioridade em prol da atividade

“A partir do momento que os dados estão estruturados, não é preciso mais fazer de forma manual. Depois de tudo digitalizado é economia, é boa gestão. Investir na digitalização é custo no primeiro momento, mas depois economia.”

Fernando Pupo Mendes,
presidente da Aripap

– Luis Marcelo Theodoro de Lima Junior – Tabelionato de Notas de Bandeirantes.

Luis também falou sobre a transição de serventias. “Preciso entrar em contato com o atual responsável para que a gente possa fazer a transição da melhor forma possível, para que atenda os nossos interesses, mas também da população de Bandeirantes. É uma situação que tem que ser levada com muita cautela porque envolve sentimentos de ambos os lados.”

“Foi um concurso muito desgastante por ser longo, todas as fases demandam muito comprometimento, muita dedicação, mas eu gosto muito do Paraná, eu estava querendo muito fazer este concurso e assumir alguma serventia aqui. E não foi fácil, até porque além das fases em si, há também os entraves no caminho, processos paralelos que acabam interferindo no andamento do concurso, faz parte e



A presidente do Sinoreg/PR, Nara Darliane Dors, falou sobre a atuação do sindicato, sua experiência profissional na atividade e destacou o trabalho do Funarpen em relação aos serviços distritais

“Nossa atividade é muito bonita e extremamente relevante para a sociedade. Os cartórios têm assumido grande relevância jurídica na sociedade brasileira.”

Nara Darliane Dors,
presidente do Sinoreg/PR

eu já tinha consciência de que o concurso seria dessa forma. Além de tudo tivemos uma pandemia no meio que também me deixou bastante com nosso emocional, mas ainda assim eu acho que no meu caso me mantive muito resistente e forte até o final porque eu estava fazendo isso com muita alegria, eu estava feliz por estar aprovada, eu estava feliz com o que estava para acontecer, eu tinha boas expectativas então acho que quando faz com alegria e felicidade o cenário muda” – Leticia Borges Thomas – Tabelionato de Notas de São João do Triunfo.

Leticia ainda ressaltou o empenho das instituições, tanto da comissão de concurso, como o da atuação das entidades extrajudiciais do Paraná. “Eu me identifiquei muito com as instituições, tanto com o TJ como com as instituições notariais e registras e gostei muito de agora poder integrar. Eu estou muito feliz, com boas expectativas, sei que é uma atividade muito importante, relevante para a sociedade e pelo o que eu vi nós teremos um bom amparado da própria corregedoria. Agora começa um novo ciclo no tabelionato de notas, na atividade notarial e registral, estou muito feliz e muito grata, acima de tudo.”

“O primeiro sentimento é de alívio e de paz interior, porque foram mais de quatro anos nesta luta de liminares, de pandemia, de mais liminares, de ações judiciais, que atrasaram o concurso, mas agora que ele acabou, a expectativa é entrar na atividade, e prestar o melhor serviço possível para a população” – Marco Pacífico – Serviço Distrital de Rio Claro do Sul.

“Essa vai ser minha primeira experiência com cartório, mas já tem anos que estou em processo de encantamento com a atividade e hoje vejo que eu fiz a melhor opção, tive a certeza que é esse o caminho que eu tenho que percorrer e que vai me trazer a maior felicidade do mundo. O sentimento é de pura felicidade, gratidão pelas pessoas que se empenharam para que isso acontecesse. Que a gente que está entrando agora consiga ter uma participação ativa com as associações, para que a gente consiga colaborar com esses novos processos, que a gente traga uma nova cara para a atividade, que as pessoas comecem a ver a atividade com outros olhos. Eu tenho sido bem recebida em todos os lugares pelo pessoal das associações, pelos próprios colegas. O ambiente aqui no Paraná tem sido muito legal, muito acolhedor, e isso tem me encantado a cada dia” – Isis Caldeira Mansur Monteiro – Serviço Distrital de Paçandu. ✨

Solenidade de abertura marca início do XXII Congresso da AnoregBR e I da AnoregPR

EVENTO REUNIU CERCA DE 400 PESSOAS, ENTRE AUTORIDADES E REPRESENTANTES DE ENTIDADES NOTARIAIS E DE REGISTRO DE TODO O PAÍS



O XXII Congresso da AnoregBR e I da AnoregPR foi realizado entre os dias 17 e 18 de novembro, no Castelo do Batel, em Curitiba (PR)

Uma cerimônia de requinte, tendo um castelo como cenário com decoração e arquitetura próprias, marcou a solenidade de abertura do XXII Congresso da AnoregBR e I da AnoregPR, evento realizado pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR), Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg/PR) e Academia Paranaense de Direito Notarial e Registral, no dia 17 de novembro. Cerca de 400 pessoas, entre autoridades e representantes de entidades notariais e de registro de todo o país, marcaram presença na abertura do evento realizado no Castelo do Batel, em Curitiba (PR).

A mesa de abertura incluiu autoridades do poder judiciário e presidentes dos institutos paranaenses representantes dos cartórios de Registro Civil, de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Tabelionatos de Notas e Tabelionatos de Protesto.

Compuseram a mesa diretiva o presidente da Anoreg/BR e da Confederação Nacional de Notários e Registradores (CNR), Rogério Portugal Bacellar; a presidente da Anoreg/PR, Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia; o desembargador do TJ/SP e presidente da Academia Paranaense de Direito Notarial e Registral, Ricardo Henry Marques Dip; a juíza auxiliar do Corregedoria Nacional de Justiça no Conselho Nacional de Justiça, representando o ministro Luís Felipe Salomão, corregedor Nacional de Justiça, Carolina Ranzolin Nerbass.

Também fizeram parte da mesa o presidente da Associação dos Magistrados do Paraná, Jederson Suzin; o presidente do Instituto de Estudos de Notários e Registradores do Paraná, Cláudio Bley Carneiro; o presidente do Irpen, Mateus Afonso Vido da Silva; o presidente do IEPTB/PR, João Norberto França Gomes; o presidente do CNB/PR, Daniel Driessen Junior; o vice-pre-

sidente da Aripar, Luís Flávio Fidelis Gonçalves; e a presidente do IRTDPJ, Elisa De Fátima Dedecke Azevedo.

Abrindo a cerimônia, o presidente da Anoreg/BR, saudando todos os presentes na mesa solene, enfatizou a importância da realização do evento para a classe extrajudicial, desejando o sucesso do congresso para todos os presentes. "Declaro aberto o XXII Congresso da AnoregBR e I da AnoregPR, agradecendo a presença de todos, estendo meus votos principalmente à doutora Mônica, presidente da Anoreg/PR, que preparou este evento com tanto amor e carinho", disse Rogério Bacellar.

Em seguida, o presidente da Academia Paranaense de Direito Notarial e Registral deu enfoque na relevância dos estudos notariais e registrais para o futuro da classe extrajudicial. "O XXII Congresso da AnoregBR e I da AnoregPR foi idealizado para ser voltado à ciência dos estudos notariais e registrais, não sendo um congresso voltado



O presidente da Anoreg/BR e da CNR, Rogério Portugal Bacellar, abriu a cerimônia saudando todos os presentes e enfatizou a importância da realização do evento para a classe extrajudicial



O presidente da Academia Paranaense de Direito Notarial e Registral, Ricardo Dip, deu enfoque na relevância dos estudos notariais e registrais para o futuro da classe extrajudicial



A presidente da Anoreg/PR, Mônica Dalla Vecchia, afirmou que o evento foi pensado em apresentar temas que estejam alinhados com o serviço extrajudicial e o Poder Judiciário

“Agradecendo a presença de todos, estendo meus votos principalmente à doutora Mônica, presidente da Anoreg/PR, que preparou este evento com tanto amor e carinho”

Rogério Portugal Bacellar,
presidente da Anoreg/BR e da CNR

“O XXII Congresso da AnoregBR e I da AnoregPR foi idealizado para ser voltado à ciência dos estudos notariais e registrais, não sendo um congresso voltado a ideologias”

Ricardo Dip, presidente da Academia Paranaense de Direito Notarial e Registral

“O evento que se inicia hoje foi idealizado em conjunto com a Amapar, buscando levar conteúdos a todos os notários, registradores e demais profissionais do Direito a respeito da desjudicialização”

Mônica Dalla Vecchia,
presidente da Anoreg/PR

a ideologias”, comentou. “É a persistência e militância para defender as notas e os registros que levarão à melhoria da profissão. As notas e os registros são os senhores”, encerrou Ricardo Dip.

Representando a Corregedoria Nacional de Justiça, a juíza Carolina Nerbass saudou a importância dos registradores, notários e representantes do poder judiciário para o futuro dos estudos extrajudiciais. “Pedindo licença às autoridades presentes na mesa solene, dedico uma especial atenção e saudação aos registradores e notários e toda a comunidade jurídica que nos ajudarão no futuro dos estudos extrajudiciais”, afirmou.

A magistrada também enfatizou os trabalhos da Corregedoria em conjunto com o extrajudicial, como os benefícios do Sistema Eletrônico de Registros Públicos (Serp), que possibilitará o acesso, de forma remota e eletrônica, de cidadãos e de empresas aos serviços dos registros públicos, e os trabalhos de conciliação. “Acreditamos que as serventias serão grandes parceiras da Corregedoria em trabalhos como o Sistema Eletrônico de Registros Públicos, que apresentará um salto de representatividade nas serventias. É uma nova experiência do usuário nos cartórios”, completou.

Reforçando a importância do foro extrajudicial para desafogar o judiciário, a presidente da Anoreg/PR, Mônica Dalla Vecchia, também afirmou que o evento foi pensado em apresentar temas que estejam alinhados com o serviço extrajudicial e o Poder Judiciário. “O evento que se inicia hoje foi idealizado em conjunto com a Amapar buscando levar conteúdos a todos os notários, registradores e demais profissionais do direito a respeito da desjudicialização”, falou. “É uma honra sediar esse evento que marca três anos da minha gestão e que realizamos com tanto esmero. Desejamos a todos um bom evento”, finalizou.

HOMENAGENS

Encerrada a abertura oficial, os presidentes da Anoreg/PR, da Anoreg/BR e da Academia receberam, dos vice-presidentes da Anoreg/PR, Ítalo Conti Junior, Mariana Posenato Martins e Ricardo Augusto Leão, homenagens pela realização do congresso.

Em um momento muito significativo, Ítalo e Mariana, em nome da diretoria da entidade, fizeram a entrega da maior honraria da instituição – a Comenda Araucária – para a primeira presidente mulher da história da Anoreg/PR, Mônica Dalla Vecchia.

AULA MAGNA

Na sequência, o desembargador Ricardo Henry Marques Dip, presidente da Academia Paranaense, apresentou uma aula magna, que foi dedicada a seu amigo de infância, o desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

Em seu discurso, o magistrado fez analogias com relação à fé pública e a fé notarial, trazendo reflexões sobre o futuro da atividade extrajudicial. “É preciso preservar aquilo que constitui a essência e a natureza das notas e dos registros ou as mudanças que ocorrem afetarão todo o trabalho dos notários e registradores”, salientou Dip.

Na sequência, o desembargador elucidou a necessidade de que todo notário e registrador recupere e preserve os princípios da atividade, expondo o conceito de que “são como alicerces de uma casa, os alicerces precisam estar apoiados em princípios, assim deve ser a atividade”, disse.

Durante a aula, o desembargador foi aplaudido ao proferir sua opinião a respeito do papel do notário e registrador. “Ouso dizer que no mundo não há um sistema de registro e de notas que funcione tão bem como no Brasil”, opinou ressaltando ainda que a alma do registro e das notas são os registradores e notários. ✨



XXII Congresso da AnoregBR e I da AnoregPR

Implementação da LGPD nas serventias extrajudiciais é tema de primeiro painel

O primeiro painel do XXII Congresso da AnoregBR e I da AnoregPR abordou o tema “A LGPD e os Serviços Notariais e Registros: aspectos práticos e o novo Provimento nº 134/2022 do CNJ”.

O debate contou com a participação da palestrante Laura Contrera Porto, advogada e especialista em Proteção de Dados e Direito Notarial e Registral; do palestrante professor Rodrigo Luís Kanayama, doutor em Direito pela UFPR; do debatedor Osvaldo Canela Junior, presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar); e da mediadora Mônica de Macedo Dalla Vecchia, presidente da Anoreg/PR.

Laura abriu o painel citando que os cartórios estão à frente das mudanças tecnológicas. “Vimos aqui falar sobre tecnolo-

gia e inovações. Os cartórios estão hoje à frente das mudanças tecnológicas. Estamos todos envolvidos de tecnologias e vivemos um momento em que não é mais possível fugir dessa realidade”, afirmou.

Rodrigo Kanayama lembrou a responsabilidade do agente público no controle dos dados pessoais, reforçando que hoje são os dados mais importantes que uma sociedade possui. Focando na lei, o professor mencionou a existência de sanções que são incompatíveis com a atividade notarial e registral, exemplificando a eliminação de dados pessoais em caso de vazamento de dados, que, segundo o palestrante, “vai contra a lógica dos serviços prestados nos cartórios”.

Para o presidente da Amapar, o Provi-

mento n. 134 do CNJ trouxe pontos positivos no que tange a responsabilidade civil. “A padronização de comportamento de dados foi um dos pontos positivos que o Provimento do CNJ trouxe quando falamos de LGPD, pois o normativo traz em discussão a responsabilidade com os dados que são tratados”, comentou, Osvaldo.

Mediando o debate, a presidente da Anoreg/PR frisou a importância de trazer ao evento assuntos que podem ser debatidos entre membros do foro extrajudicial e foro judicial. “Esse evento foi idealizado para juntarmos a classe notarial e registral, profissionais do direito e magistrados justamente para podermos proporcionar debates como o que fizemos neste painel”, finalizou, Mônica.

“A LGPD e os Serviços Notariais e Registros: aspectos práticos e o novo Provimento nº 134/2022 do CNJ” foi o tema do painel que abriu os debates





Painel contou com explicações que geraram debates em relação à fiscalização dos serviços de notas e de registros e suas respectivas funções dentro de cada âmbito que as compõem

Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registros abriu tarde de debates

“A interrelação entre o Poder Judiciário e a Atividade Extrajudicial Delegada: fiscalização dos Serviços Notariais e de Registros” foi o tema do segundo painel do XXII Congresso da AnoregBR e I da AnoregPR.

Ítalo Conti Junior, vice-presidente da Anoreg/PR, foi responsável pela mediação do painel. A mesa contou com explicações que geraram debates em relação à fiscalização dos serviços de notas e de registros e suas respectivas funções dentro de cada âmbito que as compõem.

Como palestrante, Rodrigo Dalledone, juiz de Direito do TJPR, abriu os debates com um breve resumo com relação à postura a ser adotada, tratando por premissas que abordou como atividade correcional voltada para uma disciplina interna, com determinação do funcionamento da serventia, “disciplina marcada por forma hierárquica, com aspecto de centralidade, com um contraponto de regulação das serventias extrajudiciais”, disse.

Dalledone abordou o que corresponde

a atos praticados por terceiros, como controle do exercício da atividade, apresentando ainda como “segunda premissa da regulação da fiscalização processualizada, com permeabilidade a interesses diversos, no exercício da fiscalização”, acrescentou. “O Poder Judiciário deve estar aberto para sociedade civil como um todo”.

Por sua vez, Josué Modesto Passos, juiz de Direito assessor da Corregedoria-Geral da Justiça do TJSP, reforçou a importância dos notários e registradores e o papel que desempenham em suas respectivas funções. “A independência dos notários e registradores precisa ser mais ressaltada que nunca, nos aspectos jurídicos, pensando na qualificação geral e econômica das atividades, mas também no aspecto político. Não existe notas e registros livre e independentes, se não tivermos notários e registradores livres e independentes”, preferiu.

Carolina Ranzolin Nerbass, juíza auxiliar da Corregedoria Nacional da Justiça, abordou a questão da regularidade na presta-

ção de serviços e os agentes reguladores. “Estamos entendendo que agente regulador não é controlador, temos que manter independência jurídica, econômica e política dos oficiais de registro e de notas”, disse. De acordo com a juíza, é preciso promover organização das atividades de notas e registros e orientar o trabalho extrajudicial.

Já Melina Breckenfeld Reck, professora e procuradora-geral do UniBrasil Centro Universitário, tratou de questões polêmicas relativas à atividade de fiscalização que estão ligadas a competência dos estados, que tem função legislativa importante, como ressaltado pela advogada. “Divisão de competência é união, estado e município. Com relação a atividade notarial e registral nos leva a ter dúvida com necessidade de observar princípio federativo”, disse. Em relação aos cartórios distritais, em que há a união de registro civil e tabelionato de notas, Reck fez uma análise de competências que devem ser feitas à luz do princípio federativo. ✨



XXII Congresso da AnoregBR e I da AnoregPR

Terceiro painel aborda o tema “A Indisponibilidade dos Bens e seus reflexos na Seara Notarial e Registral”

O terceiro painel do XXII Congresso abordou “A Indisponibilidade dos Bens e seus reflexos na Seara Notarial e Registral: contexto histórico e visão de futuro para a CNIB”.

Para falar sobre o assunto, o evento contou com a presença do palestrante Jordan Fabrício Martins, presidente do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (IRIB); e dos debatedores Clayton de Albuquerque Maranhão, desembargador do TJPR, e Mateus Eduardo Siqueira Nunes Bertoncini, procurador de Justiça do Ministério Público do Paraná.


Iniciando o painel com uma introdução sobre a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), a mediadora do painel e vice-presidente da Anoreg/PR, Mariana Carvalho Pozenato Martins, explicou que a CNIB é um sistema criado e regulado pelo

Provimento nº 39/2014 do CNJ que integra, em uma Central Eletrônica única, todas as ordens de indisponibilidade de bens decretadas por magistrados e por autoridades administrativas.

O presidente do IRIB reforçou que a indisponibilidade de bens pode gerar grandes problemas no Registro de Imóveis. “A indisponibilidade, quando falamos realisticamente, tem criado problemas enormes quando se fala no reflexo que causa no registro de imóveis”, disse Jordan.

Já o desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão trouxe alguns apontamentos jurídicos que estão relacionados ao tema central do painel. Em sua fala, reforçou que muitas situações envolvendo propriedade imobiliária são consideradas em processo civil, que nem sempre é uma

circunstância simples quando se coloca na prática. “Em um processo civil sempre consideramos a ideia de plano de propriedade atual e futura, mas na prática é muito mais complexo”, comentou.

O procurador de justiça deu enfoque nas funções notariais e registrais e em como a corrupção pode afetar todos os aspectos da sociedade, inclusive em atos de registro de imóveis. “A função do notário e do registrador está intimamente ligada na primeira dimensão de direitos fundamentais. O trabalho desenvolvido por vocês tem a ver com a essência do estado de direito, então não posso pensar na indisponibilidade de bens como se vocês fossem subalternos que apenas seguem ordens. Vocês, notários e registradores, exercem uma função pública”, preferiu Mateus Bertoncini. 

O terceiro painel começou com uma introdução sobre a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB)



O quarto painel debateu sobre o “O Registro Civil de Pessoas Naturais como Ofício da Cidadania: novas parcerias com o Poder Público”



Quarto painel traz reflexões sobre o Registro Civil como Ofício da Cidadania

O quarto painel do XXII Congresso debateu sobre o “O Registro Civil de Pessoas Naturais como Ofício da Cidadania: novas parcerias com o Poder Público”.

Como mediador, Ricardo Augusto de Leão, 1º vice-presidente da Anoreg/PR, ressaltou o Provimento nº 46 do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Central Eletrônica do Registro Civil, e afirmou que todos os registradores operam a central de forma tranquila. Ele indagou aos outros participantes com o que os registradores podem contribuir para a sociedade com a segunda etapa da inovação digital que acontece nos cartórios de registro civil.

Ao iniciar sua participação, o presidente da Arpen-Brasil, Gustavo Renato Fiscarelli, relembrou o que nomeou de importante lição que aprendeu com o desembargador Ricardo Dip: “protejam as atribuições, defendam seus princípios e sejam criativos”.

Fiscarelli elucidou um histórico do registro civil e toda a trajetória da especialidade até se concretizarem os Ofícios da

Cidadania, abordando ainda a etimologia do conceito, que representa o ofício como o trabalho propriamente dito e a cidadania como grupo de pessoas com direitos a serem conquistados. Ele fez também um paralelo com as legislações que trouxeram o acesso aos dados à administração pública e todo o apoio governamental ao registro civil.

O presidente da Arpen-Brasil abordou ainda a importância de atender as reais necessidades da população e ressaltou as características que considera inerentes ao registro civil, como continuar, apesar das inovações tecnológicas, a atender no balcão a todos que chegam às serventias. “Balcão do registro civil é para continuar atendendo a todos, o rico, pobre, o negro, branco, hétero, homo, sobretudo, para continuar atendendo a população brasileira”, afirmou.

Carolina Ranzolin Nerbass, juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional da Justiça (C-C-NJ), ressaltou o caráter das parcerias entre

os cartórios de registro civil e o Poder Público. Além disso, destacou a identificação biométrica com o intuito de poder trazer esses dados para o registro civil, para que haja mais segurança em todos os âmbitos dos registros públicos. Com destaque para as parcerias do registro civil com o Poder Público a fim de possibilitar os atos de desburocratização, visando a melhoria nas parcerias e, segundo ela, a modernização dos procedimentos.

Como debatedor, Christiano Cassetari, titular do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Nazaré, Salvador (BA), e pós-doutor em Direito pela USP, fez um discurso saudoso e emocionado ao se recordar de momentos vivenciados na pandemia da Covid-19, que afetou todas as esferas da sociedade, mas em especial destacando os desafios enfrentados pelos registradores civis. O oficial ressaltou ainda a importância da Corregedoria para implementar em todo o Brasil os Ofícios da Cidadania. 🌟



XXII Congresso da AnoregBR e I da AnoregPR

Mutabilidade do nome no registro civil é tema do penúltimo painel

“Aspectos Gerais das alterações trazidas pela Lei 14.382/2022” foi o tema do nono painel apresentado no congresso.

Para promover reflexões acerca da fundamentalidade da atividade, Celso Fernandes Campilongo, advogado e professor titular da Faculdade de Direito da USP, desenvolveu um breve histórico da evolução do Direito com relação às mudanças significativas que a sociedade passou ao longo dos anos, com o advento e desenvolvimento da tecnologia.


Com o compartilhamento das ideias, Campilongo fez indagações acerca da substituição da atividade notarial e registral pela tecnologia. “Eu acredito que não. O

Direito se sente desafiado a oferecer soluções para plataformas tecnológicas, criar falsa impressão de que torna a atividade jurídica descartável, mas não há tecnologia disponível capaz de suprir este trabalho, por razões simples e óbvias”, afirmou.

Para o advogado, mesmo com a viralização da tecnologia e com tantas possibilidades a quem exerce a atividade notarial e registral, “não há nada capaz de substituir a prudência do juiz, mas também as características típicas da atividade registral e notarial”.

A mutabilidade do nome no registro civil foi abordada pela diretora do Irpen/PR, Maria Fernanda Meyer Dalmaz, que apre-

sentou, de forma concisa, uma das maiores novidades para o registro civil trazida pela Lei 14.382/2022, como a possibilidade de alteração do nome independentemente de prazo, motivação, gênero, juízo de valor ou de conveniência, salvo suspeita de vício de vontade, fraude, falsidade, má-fé ou simulação, e de decisão judicial.

“No entanto, é importante guardar a segurança jurídica dessa informação, lembrar que existem limites na lei, que a alteração pode ser feita uma única vez e exige uma série de documentações. Além disso, os registradores devem estar sempre atentos, se atualizando e estudando a respeito sempre”, orientou. 

A mutabilidade do nome no registro civil foi um dos temas discutidos durante o painel “Aspectos Gerais das alterações trazidas pela Lei 14.382/2022”





O Programa Carbono Zero visa estimular iniciativas locais que contribuam para o equilíbrio do sistema climático

Programa Carbono Zero nos Municípios

O último painel apresentou o Programa Carbono Zero, cujo objetivo é estimular iniciativas locais por meio da elaboração e apoio à implementação de políticas e projetos municipais que visam o equilíbrio do sistema climático.

Rogério Portugal Bacellar destacou a inovação do Programa, tendo em vista que a proteção e a restauração das florestas podem reduzir em 25% as emissões de carbono, ressaltado ainda que essas iniciativas estão alinhadas com a agenda 2030 da ONU.

Para iniciar os debates sobre a temática, a ex-conselheira do Conselho Nacional de Justiça (2017-2021), Maria Tereza Uille

Gomes, apresentou a metodologia que diz respeito à pegada de carbono, criada para medir as emissões de gases, independentemente do tipo de gás emitido, e que são convertidas em carbono. Esses gases são emitidos na atmosfera durante o ciclo de vida de um produto, de processos ou de serviços. Os exemplos de atividades que geram emissões a queima de combustíveis fósseis são o cultivo de arroz, a criação de pastagem para gado, o desmatamento, as queimadas, a produção de cimento, entre outras.

Segundo Maria Tereza, colocar o projeto em prática é um “grande desafio” que une

esforços da Confederação de Notários e Registradores (CNR) e de todos os institutos de cartório, representados pela Anoreg BR, da Rede Ambiental e de Responsabilidade Social (RARES), e o Instituto Nacional de Certificação de Carbono, entidade que está sendo criada para que os cartórios possam contribuir com os trabalhos.

Para finalizar, a palestrante reforçou o caráter de novidade desta idealização afirmando que não pode ser feito de forma isolada. “Temos que sempre pensar em quanto é possível reduzir e idealizar novas formas, para que haja inovação. Acreditar que o novo é possível e acontece”.

Confraternização ao som de banda curitibana marca encerramento

O encerramento do XXII Congresso da AnoregBR e I da AnoregPR aconteceu no dia 18 de novembro e reuniu centenas de pessoas na festa que marcou o protagonismo do evento realizado no Castelo do Batel, na capital paranaense.

O clima da festa foi de muita comemoração, após todas as debates promovidos pelos painéis que abordaram os temas mais atuais e relevantes do meio extrajudicial, a festa de encerramento proporcionou aos presentes encontros com colegas de profissão, para união da classe e celebração do sucesso do congresso.

Para a presidente da Anoreg/PR, Mônica Dalla Vecchia, o sentimento é de muita emoção e alegria. “Esse evento realizado no Castelo do Batel, que é uma joia arquitetônica da cidade, um patrimônio histórico, poder presenciar a chegada de colegas de toda a federação, é algo que me deixa extremamente feliz. Só tenho a agradecer”.

Rogério Bacellar, presidente da Anoreg BR, relembrou a parceria entre as instituições para o sucesso do congresso. “Eu es-

tou muito feliz com esse projeto da Anoreg/BR e PR que deu certo. A organização foi maravilhosa, os palestrantes de alto ní-

vel, o pessoal que veio saiu daqui satisfeito e eu mais ainda por todo o sucesso deste evento”.



O encerramento do XXII Congresso da AnoregBR e I da AnoregPR, no dia 18 de novembro, reuniu centenas de pessoas na festa que marcou o protagonismo do evento realizado no Castelo do Batel, em Curitiba (PR)



“Em 2011, a cobertura do registro civil era de 48%, hoje subiu para mais de 60%”

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL DE MOÇAMBIQUE, SÉRGIO SUEIA ALERTA QUE AINDA HÁ MUITO PARA SER FEITO PARA COMBATER O SUB-REGISTRO NO PAÍS

Com independência tardia, racismo, discriminação e sendo considerado um dos países mais pobres e menos desenvolvidos do mundo, Moçambique enfrenta uma batalha contra o sub-registro de nascimento. Segundo levantamento do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), o registro de nascimento no país saltou de 48% em 2011 para 60% neste ano.

No entanto, o chefe do Departamento do Registo Civil no Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, Sérgio Sueia, alerta que ainda há muito para ser feito para combater o sub-registro.

Além de ser o primeiro reconhecimento da existência de uma criança, o registro de nascimento ajuda a garantir que estas tenham acesso a serviços básicos como saúde, segurança social e educação. Registrar a idade de uma criança também contribui para protegê-la do risco de trabalho infantil, de ser tratada como adulta no sistema de justiça, ou de ser recrutada para as forças armadas, bem como de casamento prematuro, do tráfico e da exploração sexual.

“Em 2011, segundo o Unicef, o nível de cobertura era de 48%. Hoje, em 2022, subiu para mais de 60%, ou seja, ainda há sub-registro. O sub-registro prejudica a população na medida em que a priva do direito à identidade”, pontua Sueia em entrevista exclusiva para a Arpen-Brasil.

O departamento e o governo adotaram diversos métodos para acelerar o registro civil de crianças moçambicanas. Para facilitar o acesso ao registro de nascimento, foi criado o Sistema Eletrônico do Registro Civil (Siercev), que permite que a própria população possa solicitar a certidão de nascimento pela internet.

“O registro deixou de ser manual, foi desburocratizado, simplificado, permite a interoperabilidade com outros sistemas do Estado: saúde, instituto nacional de estatística, bilhete de identidade, passaporte, registro criminal”, ressalta Sérgio.

Arpen-Brasil – Qual a origem do registro civil de nascimento em Moçambique?

Sérgio Sueia – O registro civil de nascimento surge em Moçambique, então colônia Portuguesa, Província Ultramarina, através do Decreto de 18 de novembro de 1869. Abrangia apenas os portugueses, pessoas brancas, discriminando os usos e costumes das populações nativas.

Arpen-Brasil – Por que o sub-registro é tão alto na população moçambicana?

Sérgio Sueia – Por causa da discriminação, fraca inserção dos serviços de registros no interior do país, fraca capacidade da administração portuguesa devido ao seu nível de desenvolvimento econômico, aliado ao desinteresse das populações nativas pelo registro de nascimento. Devido a estes fatores, a taxa de cobertura do registro de nascimento em Moçambique sempre foi fraca.

Arpen-Brasil – Como o cenário de sub-registro começou a mudar?



O chefe do Departamento do Registo Civil no Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, Sérgio Sueia, conta que o registro no país deixou de ser manual, foi desburocratizado, simplificado e permite a interoperabilidade com outros sistemas do Estado

Sérgio Sueia – Com a independência de Moçambique, em 1975, o novo governo alterou o Código de Registro Civil eliminando as discriminações, o que gerou aumento do registro de nascimento. Em 2011, segundo o Unicef, o nível de cobertura era de 48%. Hoje, em 2022, subiu para mais de 60%, ou seja, ainda há sub-registro. O sub-registro prejudica a população na medida em que a priva do direito à identidade. Falta de acesso aos serviços básicos oferecidos pelo Estado como, educação, saúde, serviços sociais,



habitação, serviços bancários, emprego, etc. O Estado não conhece o universo da população, dificultando a planificação.

Arpen-Brasil – Atualmente o registro de nascimento é obrigatório no país? Como é feito o registro?

Sérgio Sueia – Em Moçambique, o registro de nascimento é obrigatório, conforme o Código de Registro Civil (Lei nº 12/2018 de 4 de dezembro, Artigo 1a). O registro de nascimento deve ser declarado pelos genitores, equipes médicas, líderes comunitários e qualquer pessoa que tenha o menor a seu cargo. O próprio menor também, aos 14 anos, pode solicitar o registro se ainda não tiver sido registrado. O registro de nascimento é gratuito até os seis meses de idade, depois está sujeito a uma taxa de 50 Meticais (cerca de R\$ 4,00). Hoje o registro pode ser feito para além da conservatória, nas maternidades e comunidades para nascimentos extra-hospitalares, pela internet ou telefone.

Arpen-Brasil – Há ainda desinformação sobre o registro civil no país? De que forma o Departamento de Registro Civil está combatendo isso?

Sérgio Sueia – Há muita falta de consciência da importância e obrigatoriedade do registro de nascimento na população. O Departamento do registro e notariado tem feito campanhas de sensibilização nos jornais, TVs, palestras e brigadas móveis de re-

“O Siercev foi introduzido pelo novo Código de Registro Civil (Lei nº 12/2019 de 4 de dezembro). Permite que outros atores, que não sejam funcionários de registro civil, possam notificar o evento vital de nascimento, desde que tenham sido credenciados pelo Diretor Nacional dos Registros e Notariado.”

gistro – quando se deslocam registradores para um certo local, para fazer o registro de nascimento, levam o material. Terminado o trabalho, regressam à conservatória ou cartório, como se chama no Brasil.

Arpen-Brasil – Como funciona o Sistema Eletrônico do Registro Civil (Siercev)?

Sérgio Sueia – O Siercev foi introduzido pelo novo Código de Registro Civil (Lei nº 12/2019 de 4 de dezembro). Permite que outros atores, que não sejam funcionários de registro civil, possam notificar o evento vital de nascimento, desde que tenham sido credenciados pelo Diretor Nacional dos Registros e Notariado. Qualquer pessoa pode acessar a plataforma de onde estiver, desde que tenha internet. O registro deixou de ser manual, foi desburocratizado, simplificado, permite a interoperabilidade com outros sistemas do Estado, como saúde, instituto nacional de estatística, bilhete de identidade, passaporte e registro criminal. Com nosso trabalho de conscientização e facilidade de registro oferecidos para a população, buscamos reduzir as taxas de sub-registro aqui em Moçambique. ✨

“Com a independência de Moçambique, em 1975, o novo governo alterou o Código de Registro Civil eliminando as discriminações, o que gerou aumento do registro de nascimento”

Gustavo Fiscarelli é reeleito presidente da Arpen Brasil para o biênio 2023-2024

VICE-PRESIDÊNCIA GANHA NOVOS INTEGRANTES; NA OCASIÃO FOI APRESENTADO O NOVO ESTATUTO, NOVA MARCA E ANUNCIADA A CIDADE QUE IRÁ SEDIAR O CONARCI 2023



Foi em Botafogo, com o visual para a Baía de Guanabara no Rio de Janeiro, que a Arpen-Brasil – Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais reuniu os presidentes das associações estaduais para a Assembleia Geral Ordinária, que aconteceu no dia 25 de novembro. Na ocasião, Gustavo Renato Fiscarelli foi reeleito para a presidência e foram apresentados os novos membros da diretoria nacional para a gestão do biênio 2023-2024. Durante o encontro foram debatidos o novo estatuto da associação; a nova logomarca da Arpen-Brasil; e a cidade sede do Conarci 2023.

Durante a reunião e o debate do novo estatuto, Gustavo Fiscarelli agradeceu a presença de todos e exaltou a equipe da gestão 2021-2022. “Quero agradecer


a confiança de todos e falar que, acima de tudo, prometemos e vislumbramos que nesses próximos dois anos possamos dar continuidade ao nosso trabalho e angariar outros projetos, tornando a Arpen-Brasil mais forte e representativa, e agregando as atribuições e serviços que ela é capaz de absorver”, afirmou Fiscarelli.

Além da reeleição de Gustavo Fiscarelli para o biênio 2023-2024, foram eleitos para a vice presidência da Arpen-Brasil os registradores Devanir Garcia, do Maranhão; Mateus da Silva, do Paraná; Daniel Sampaio, da Bahia; e Genilson de Oliveira, presidente do Recivil de Minas Gerais.

Estiveram presentes Alessandra Lapoente (RJ); Fabíola Queiroz (PA); Bruno Quintiliano (GO); Marcus Roza (MS); Roberto Wagner Sampaio Falcão (AL); Pedro

Di Julio Ilarri (RS); Vânia Maria de Bernardes (RS); Cristina Emília Biasutti de Oliveira (PI); Ana Lourdes de Almeida (RN); e Vitor Moraes (CE).

Também participaram do encontro Eduardo Ramos Corrêa Luiz, vice-presidente da Arpen/RJ e 1º vice-presidente da Arpen-Brasil; Humberto Monteiro da Costa, ex-presidente da Arpen/RJ; e Luiz Manoel dos Santos, diretor da Arpen/RJ, eleito para o Conselho Fiscal.

Durante a reunião geral foram apresentadas a nova logomarca da Arpen-Brasil, com nova tipografia e visual único que irá acompanhar as associações estaduais. A cidade sede do CONARCI 2023 também foi anunciada. O maior congresso de Registro Civil do País acontecerá na Bahia, em Salvador, em 2023. 



Além da reeleição de Gustavo Fiscarelli para o biênio 2023-2024, foram eleitos para a vice presidência da Arpen-Brasil os registradores Devanir Garcia, do Maranhão; Mateus da Silva, do Paraná; Daniel Sampaio, da Bahia; e Genilson de Oliveira, presidente do Recivil de Minas Gerais

“Quero agradecer a confiança de todos e falar que, acima de tudo, prometemos e vislumbramos que nesses próximos dois anos possamos dar continuidade ao nosso trabalho e angariar outros projetos, tornando a Arpen-Brasil mais forte e representativa, e agregando as atribuições e serviços que ela é capaz de absorver”

Gustavo Fiscarelli,
presidente reeleito da Arpen-Brasil

Veja a Diretoria eleita para o biênio 2023/2024:

- Presidente:** Gustavo Renato Fiscarelli (SP)
- 1º vice-presidente:** Eduardo Ramos Corrêa Luiz (RJ)
- 2º vice-presidente:** Mateus Afonso Vido da Silva (PR)
- 3º vice-presidente:** Devanir Garcia (MA)
- 4º vice-presidente:** Daniel de Oliveira Sampaio (BA)
- 5º vice-presidente:** Walber Almeida Apolinário (AP)
- 6º vice-presidente:** Bruno Quintiliano Silva Vieira (GO)
- 7º vice-presidente:** Genilson Socorro Gomes de Oliveira (MG)
- Primeiro Tesoureiro:** Karine Maria Famer Rocha Boselli (SP)
- Segundo Tesoureiro:** Ney Querido (TO)
- Secretário Geral:** Kareen Zanotti de Munno (SP)
- Segundo Secretário:** Liane Alves Rodrigues (SC)
- Secretário Nacional:** Luis Carlos Vendramin Júnior (SP)
- Conselho Fiscal:** Luiz Manoel Carvalho dos Santos (RJ)
Gabriella Dias Caminha de Andrade (MA)
Manfredo Goes Vieira de Melo (PB)
- Suplentes:** Roberto Wagner Sampaio Falcão (AL)
- Conselho Fiscal:** Fabíola Gabriela Pinheiro de Queiroz (PA)
Vitor Storch de Moraes (CE)
- Conselho de Ética:** Humberto Monteiro da Costa (RJ)
Marcus Vinícius Machado Roza (MS)
Marcos Timóteo Torres e Silva (PE)
- Suplentes:** Fernando Brandão Coelho Vieira (ES)
- Conselho de Ética:** Paulo Henrique de Araújo (DF)
Sidnei Hofer Birmann (RS)
- Conselho Superior:** Calixto Wenzel (RS)
Ricardo Augusto de Leão (PR)
José Emygdio de Carvalho Filho (SP)
Oscar Paes de Almeida Filho (SP)

Arpen-Brasil apresenta nova marca do Registro Civil unificado para todo o País

LEVEZA E MODERNIDADE SÃO AS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS QUE NORTEARAM A REPAGINAÇÃO DA MARCA



O conjunto do logotipo oferece fácil harmonização em sua utilização, pois não contém linhas em excesso ou desequilíbrio entre os diversos elementos

Um design leve, contemporâneo e moderno, de fácil aplicação prática e com uma visualização arrojada, inclusiva e unificada de representação nacional. Estes foram os nortes que guiaram a repaginação – rebranding – da nova marca da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), que agora passa a ter um visual unificado para a entidade nacional e também para as Arpens Estaduais

“A ideia sempre foi ter uma nova marca atualizada do ponto de vista gráfico, mas que também pudesse ser compartilhada nacionalmente pelos estados, refletindo o Registro Civil do Brasil como um todo, ainda que de forma a indicar as Arpens estaduais”

Gustavo Fiscarelli,
presidente da Arpen-Brasil

Apresentada oficialmente a todos os presidentes na Assembleia Geral da entidade realizada em novembro, na cidade do Rio de Janeiro (RJ), a nova marca incorpora um padrão único que passa a ser adotado por todas as entidades estaduais. “A ideia sempre foi ter uma nova marca atualizada do ponto de vista gráfico, mas que também pudesse ser compartilhada nacionalmente pelos estados, refletindo o Registro Civil do Brasil como um todo, ainda que de forma a indicar as Arpens estaduais”, explica o presidente da entidade, Gustavo Renato Fiscarelli, reeleito na mesma Assembleia.

Em seu conceito e direcionamento criativo, a nova marca buscou incorporar valores de modernidade, eficiência, solidez e ação conjunta na construção de uma visão de futuro tecnológica e inclusiva. Além das referências aos símbolos nacionais, a opção natural é a de um desenho contemporâneo, limpo e O conjunto do logotipo oferece fácil harmonização em sua utilização, pois não contém linhas em excesso ou desequilíbrio entre os diversos elementos. As cores são de fácil reprodução, contemplando qualidade visual tanto em meios eletrônicos quanto físicos.

A fonte utilizada reflete os aspectos acima citados, mas sugere ainda ligação com a história e com valores sólidos, por seu estilo grotesque, ou seja, inspirado na caligrafia gótica.

“Viemos nestes dois últimos anos fortalecendo a marca Arpen como entidade de representação dos registradores, colocando-a sempre em evidência nas reportagens, para que chegássemos ao ponto de estarmos maduros o suficiente para transformarmos a Arpen de fato em uma marca com um design que representasse o Registro Civil brasileiro: moderno, vanguardista, desburocratizado”, explica Fiscarelli.

Fiscarelli revela que desde a gestão passada, a diretoria pensava em desenvolver uma marca que pudesse representar nacionalmente a atividade e assim ser adotada por todos os estados brasileiros, dando caráter ainda mais institucional a um dos serviços mais capilarizados do país, presente em todos os municípios brasileiros. “Daí nasceu a ideia de um design leve, objetivo e que representasse o Registro Civil brasileiro como uma entidade única nacional, mas com representatividade em cada unidade da federação”, diz.

Anoreg/BR lança plataforma interativa para adequação dos Cartórios à LGPD

ANOREG+ BUSCA AUXILIAR NOTÁRIOS E REGISTRADORES BRASILEIROS NA IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DAS PRINCIPAIS NORMAS LEGAIS EXPEDIDAS PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

A Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR) lançou, oficialmente, no dia 7 de novembro, a plataforma Anoreg+, iniciativa que permite que qualquer Cartório possa, em pouco tempo e com baixo custo, implementar as regras previstas no Provimento nº 134/2022, que estabelece as medidas a serem adotadas pelas serventias extrajudiciais em âmbito nacional para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), assim como a gestão para adaptação a outras normas legais.

Mais do que implementar, a plataforma Anoreg+ visa auxiliar notários e registradores no desenvolvimento e adequação aos requisitos estipulados pelos textos normativos, já que pela ferramenta é possível acompanhar em tempo real o que está sendo feito pela unidade e até mesmo promover a gamificação dos resultados, indicando o grau de eficiência da gestão da serventia em implementar os requisitos demandados.

“Trata-se de um projeto institucional da Anoreg/BR, que vem auxiliar notários e registradores brasileiros a se adaptarem às principais normas expedidas pelos órgãos de fiscalização da atividade”, explica o presidente da entidade, Rogério Portugal Bacellar. “Ela auxilia tanto aqueles cartórios de médio e grande porte, que podem ter um mecanismo de gestão seguro para suas práticas, como aquelas unidades de menor porte, uma vez que é uma plataforma acessível a todos”, completa.

A plataforma foi desenvolvida pela Anoreg/BR a partir da visão da dinâmica da prestação dos serviços das serventias à sociedade e a aplicação das leis, normas estatutárias e das boas práticas de gestão, como as contempladas nas normas ISO 9001, NBR 15906, PQTA, Provimento nº 74 de 2018, a LGPD e o constante aprimoramento das atividades das serventias.

A LGPD atualmente é a principal demanda relacionada às serventias extrajudiciais e, por esta razão, a plataforma Anoreg+ busca auxiliar notários e registradores a se adequarem e organizarem suas documentações pertinentes, com a utilização dos seguintes recursos principais:




A LGPD, atualmente, é a principal demanda relacionada às serventias extrajudiciais e, por esta razão, a plataforma Anoreg+ busca auxiliar notários e registradores a se adequarem e organizarem suas documentações pertinentes

- Verificação e auditoria remota a partir de questionários e envio de documentação;
- Elaboração de relatório de impacto conforme dispõe a LGPD;
- Criação de banco de documentos particulares e modelos compartilhados;
- Criação e acompanhamento do plano de ação para adequação à LGPD;
- Gerenciamento rápido e eficiente do grau de adequação;
- Checagem e validação dos requisitos;
- Cadastro de evidências dos tratamentos e cumprimento dos requisitos;
- Monitoramento e acompanhamento por analistas especializados na adequação.

Para fazer o cadastro e o login na plataforma Anoreg+ é necessário acessar www.anoreg.org.br/site/anoregmais. O primeiro acesso terá 15 dias grátis. Após o período de teste, o valor mensal será de R\$ 185,00

“Trata-se de um projeto institucional da Anoreg/BR, que vem auxiliar notários e registradores brasileiros a se adaptarem às principais normas expedidas pelos órgãos de fiscalização da atividade”

Rogério Portugal Bacellar,
presidente da Anoreg/BR

para Cartórios com até 2 (dois) funcionários, R\$ 230,00 até 5 (cinco) funcionários, R\$ 280,00 até 20 (vinte) funcionários e para unidades acima de 21 (vinte e um) funcionários o valor será de R\$ 350,00. 



Aprovada Lei da Renda Mínima para Cartórios de Registro Civil do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI APROVADO PELA ASSEMBLEIA E SANCIONADO PELO GOVERNADOR POSSIBILITA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REGISTRALIS NOS MUNICÍPIOS PARANAENSES E ESTABELECE NOVAS REGRAS PARA O FUNARPEN

O Fundo do Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais (Funarpen) tem novas regras para atender aos registradores civis e também a população do Estado do Paraná. Entre elas a instituição de uma renda mínima que permitirá a sustentabilidade dos Cartórios e a manutenção da prestação de serviços aos usuários.

A partir de agora, a receita decorrente do selo de fiscalização incide sobre os atos praticados pelos serviços notariais, registrais e de distribuição. Além disso, das re-

ceitas recebidas pelo Funarpen, 15% serão destinados ao Fundo da Justiça (Funjus) e, se houver recursos suficientes, o Funarpen também complementar a receita bruta mensal das serventias de Registro Civil, observando o teto de 10 salários mínimos do estado do Paraná.

As mudanças vieram em razão do Projeto de Lei nº 180/2022, que teve sua redação final aprovada na sessão do dia 22 de dezembro pela Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), com sanção do Poder Exe-

cutivo, tendo 31 votos favoráveis, cinco contrários e duas abstenções.

“Nasce um novo Funarpen, com novas regras de administração e controle, e principalmente, traz a renda mínima que é uma luta muito grande, muito importante para a sobrevivência dos pequenos cartórios”, destacou o presidente do Instituto do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Irpen/PR), Mateus Afonso Vido da Silva.

De acordo com Mateus, com o valor do



selo, é possível cumprir os dois principais objetivos que eram um anseio da classe: “o pagamento e ressarcimentos dos atos gratuitos e da renda mínima aos cartórios é uma grande conquista para a classe”, ressaltou.

De autoria do deputado estadual e presidente da Irpen, Ademar Luiz Traiano, o texto reforçou o caráter necessário de aprovação e sanção do projeto, sob pena de comprometer a existência dos Cartórios de Registro Civil no Estado.



Também foi aprovada a em relação ao valor do selo e os valores-limite que agora serão: I - até R\$ 1,00 para os atos de apostila de Haia e para os atos cujos emolumentos não superem o valor-limite de R\$ 32,00; II - R\$ 4,00 para os atos de registradores civis, tabeliães de protesto e registradores de títulos, cujos emolumentos superem o valor-limite de R\$ 32,00; III - R\$ 8,00 para os demais atos cujos emolumentos superem o valor limite de R\$ 32,00.

Os valores do selo não integram as custas e emolumentos e serão pagos pelos usuários do serviço notarial e registral. Confira todas as mudanças com a publicação da Lei na íntegra, clique aqui.

“Estudamos o tema com afinco, nos reunimos com a direção da Associação dos registradores civis e eles, efetivamente, dependem dessa lei para poder continuar com as serventias funcionando regularmente”, afirmou o deputado estadual Luiz Claudio Romanelli ao defender a votação favorável do projeto.

O deputado explicou a necessidade de que haja lei específica que garanta a renda mínima para os Cartórios de Registro Civil para que assim os atos gratuitos continuem existindo por meio do selo de fiscalização, sendo viabilizada a prestação do serviço à população.

“A decisão é do STF para que haja lei e esse PL traz a definição dos valores que foram debatidos e discutidos, criando condições objetivas para que esse serviço possa continuar sendo prestado. Para que todos entendam, não estamos promovendo nenhum reajuste a cartórios. Estamos tratando especificamente de uma categoria, que é a dos registradores civis, que todos sabem que em pequenas cidades ou comarcas são na maior parte deficitários. Com o serviço fechado, quem perde é a população, e a lei vem para regularizar esta situação”, ressaltou o deputado.

O projeto foi elaborado com membros da diretoria do Irpen/PR, em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) e participação da Corregedoria-Geral de Justiça



De acordo com o presidente do Irpen/PR, Mateus Afonso Vido da Silva, com o valor do selo, é possível cumprir os dois principais objetivos que eram um anseio da classe: o pagamento da renda mínima e o ressarcimento dos atos gratuitos

“Nasce um novo Funarpen, com novas regras de administração e controle, e principalmente, traz a renda mínima que é uma luta muito grande, muito importante para a sobrevivência dos pequenos cartórios”

**Mateus Afonso Vido da Silva,
presidente do Irpen/PR**

(CGJ/PR). O trabalho e toda a articulação foram feitos no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, onde recebeu parecer favorável, bem como na Comissão de Finanças, já que garante a continuidade da cobrança do selo do fundo. Na votação, foi também reforçado o caráter de importância do projeto, tendo em vista que todos os deputados votaram, debateram e, por unanimidade, aprovaram a proposta em razão do interesse público. 🌟

Certidões Online

É simples, rápido, prático e muito mais econômico



Solicite pela internet, direto no Portal Oficial dos Cartórios (www.registrocivil.org.br)



Nascimento



Casamento



Óbito

Receba em sua casa, em seu e-mail ou retire no cartório mais próximo.

Compartilhe essa ideia:

 www.facebook.com/registrocivilorg



Melhores práticas, tecnologias e serviços ao cidadão brasileiro